



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.116 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear o representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13, 10.934/13, 10.977/13, 11.056/13, 11.091/13 e 11.102/13, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Procuradoria Geral do Município:

Aline Valério Bastos – Suplente, em substituição a Renata de Oliveira Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social